



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 88

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 29 de setembro último,

R E S O L V E:

Designar a Sr<sup>ª</sup>. NATÁLIA DE ATAÍDES SANDOVAL, escrit<sup>ª</sup> vitalícia do Cartório do Crime da Comarca de ITA GUARU, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual escrivão, Sr. JOAQUIM MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 2 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado  
2 - 10 - 75  
O. Loope